



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS
LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br



14º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JULHO DE 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS BALDISSERA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0001425-85.2018.8.16.0139

VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS/PR



1. SUMÁRIO

1. Sumário.....	2
2. Glossário.....	2
3. Cronograma processual.....	2
4. Considerações iniciais.....	3
5. Informações preliminares.....	4
5.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise.....	4
6. Acompanhamento processual.....	6
7. Atividades realizadas pela AJ.....	9
8. Informações operacionais.....	9
9. Informações Financeiras.....	12
9.1. Balanço Patrimonial.....	12
9.1.1. Ativo.....	12
9.1.2. Passivo.....	15
9.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação.....	17
9.2. Demonstração do Resultado do Exercício.....	22
9.2.1. Receitas.....	23
9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis.....	25
9.2.3. Evolução das Despesas Fixas.....	26
9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	28
9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	29
10. Considerações Finais.....	30

2. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial

DRE	Demonstração do Resultado do Exercício Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
LRE	Patrimônio Líquido
PL	Plano de Recuperação Judicial
PRJ	Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.
RECUPERANDA	Recuperação Judicial
RJ	Relatório Mensal de Atividades
RMA	

3. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	09/04/2018	Pedido de Recuperação Judicial
30	12/04/2018	Determinação de Perícia Prévia
48	03/05/2018	Perícia Prévia
57	10/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
94	16/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
101	18/05/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
106	21/05/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a” da LRE
160	30/06/2018	1º RMA
170	09/07/2018	Apresentação do PRJ
176	19/07/2018	Complementação dos comprovantes de envio das correspondências art. 22, I, “a” da LRE
186	31/07/2018	2º RMA
190	31/08/2018	3º RMA
191	17/09/2018	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º)



192 09/09/2018 Decisão homologando a forma de remuneração da AJ
 212 21/09/2018 Publicação do edital art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)
 212 21/09/2018 Publicação do edital do art. 53, parágrafo único
 (“edital do plano”)
 222 29/09/2018 Petição informando o protocolo do 4º RMA no
 respectivo incidente.
 228 01/10/2018 Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das
 ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - *stay*
period).
 08/10/2018 Fim do prazo para apresentação em juízo de
 Impugnação de Crédito.
 249 29/10/2018 Petição informando o protocolo do 5º RMA no
 respectivo incidente.
 258 29/11/2018 Petição informando o protocolo do 6º RMA no
 respectivo incidente.
 261 20/12/2018 Petição informando o protocolo do 7º RMA no
 respectivo incidente.
 25/01/2019 Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”)
 305 31/01/2019 Petição informando o protocolo do 8º RMA no
 respectivo incidente.
 326 27/02/2019 Petição informando o protocolo do 9º RMA no
 respectivo incidente.
 328 14/03/2019 Ata da Assembleia Geral de Credores em 1ª
 Convocação
 329 27/03/2019 Petição informando o protocolo do 10º RMA no
 respectivo incidente.
 372 30/04/2019 Petição informando o protocolo do 11º RMA no
 respectivo incidente.
 15/05/2019 Continuação da AGC instalada em 1ª Convocação

385 16/05/2019 Ata da Assembleia Geral de Credores em continuação
 da 1ª Convocação
 430 25/05/2019 Petição informando o protocolo do 12º RMA no
 respectivo incidente.
 438 02/07/2019 Petição informando o protocolo do 13º RMA no
 respectivo incidente.

Eventos futuros

Deliberação judicial acerca do resultado da
 Assembleia Geral de Credores

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos



demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, através do acompanhamento mensal das atividades e informações contábeis e financeiras da Recuperanda poder-se-á atestar a veracidade dos dados.

As informações ora relatadas também são coletadas pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de julho/2019.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial em:

<http://www.valorconsultores.com.br/processo/54/industria-comercio-cereais-baldissera-ltda>.

5. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

5.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise

A Recuperanda foi fundada em 1988, no município de Prudentópolis – PR, originalmente atuando com a produção e comercialização de feijão preto. Com o passar dos anos expandiu suas atividades para outros ramos “feijoeiros”, e nos dias de hoje atua no comércio atacadista e varejista de cereais, leguminosas e hortifrutigranjeiros, além do “beneficiamento, empacotamento e industrialização de cereais, comércio atacadista e varejista de produtos e gêneros alimentícios em geral, bebidas, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de embalagens plásticas; importação e exportação de cereais, leguminosas beneficiadas, hortifrutigranjeiros, produtos e gêneros alimentícios em geral; importação e exportação de embalagens plásticas; transporte rodoviário de cargas,



intermunicipal, interestadual e internacional, depósito e armazenagem de cereais para terceiros”¹.

A empresa conta com 07 (sete) filiais, **(i)** Rua 11 de Dezembro, nº 105, Parque Industrial, CEP 84.400-000, Prudentópolis/PR (ativa), **(ii)** Rodovia BR 373, Km 263, s/n, Linha Rio dos Patos, CEP 84.400-000, Prudentópolis/PR (ativa), **(iii)** Rua Jorge Lacerda, nº 338, Sala 03, CEP 89.940-000, Guarujá do Sul/SC (inativa), **(iv)** Rua Arnaldo Busato, nº 1.971, Bairro João Paulo, CEP 85.770-000, Realeza/PR (ativa), **(v)** Avenida Bruno Zuttion, nº 4451, Bairro Industrial, CEP 85.770-000, Realeza/PR (ativa), **(vi)** Rodovia BR 277, Km 720, Marginal Av. Nilson Gottlieb, nº 10.595, Bairro Imóvel Foz do Iguaçu Parte II, CEP 85.853-810, Foz do Iguaçu/PR (inativa), **(vii)** Rodovia BR 158, Km 18, s/n, L. Alto do Trevo, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu/PR (inativa).

A companhia é administrada pelos sócios Felipe Baldissera e Juliano Baldissera.

Na petição inicial a Recuperanda apontou um passivo de R\$ 11.898.889,95 (onze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), dividida entre credores das

Classes II, III e IV, mencionadas no art. 41, LRE, conforme quadro esquemático abaixo.

Classe	Valor
Garantia Real	R\$ 3.731.932,11
Quirografário	R\$ 8.162.257,84
ME/EPP	R\$ 4.700,00
Total:	R\$ 11.898.889,95

A Recuperanda noticia como causas para sua crise econômico-financeira, a má organização da empresa como um dos fatores que contribuíram para a situação em que se encontra, relatando que os atuais sócios assumiram à administração da empresa no ano de 2017, e que desde então vêm formulando uma reorganização e reestruturação da empresa. Outro fator destacado pela Recuperanda na petição inicial diz respeito à macroeconomia, ou seja, as consequências da atual crise econômica que assola o país, e que por via consequência, influenciou sua atividade.

Alega ainda que nos últimos anos o Brasil vem passando por um período de instabilidade econômica, e seus impactos podem ser sentidos nos diversos ramos da economia. O ramo do agronegócio sofreu um enorme impacto, visto que este é um dos maiores do país. A Recuperanda enfrentou

¹ Petição Inicial



nos anos de 2016 e 2017 uma queda em seu faturamento da ordem de 60% (sessenta por cento), causada principalmente pela queda no valor das *commodities* agrícolas, um aumento nas taxas de juros, além de um menor faturamento bruto decorrente da diminuição das vendas de grãos. Relatou também a Recuperanda que as famílias brasileiras têm passado por uma fase de retração no consumo de feijão e outros grãos devido ao seu tempo de preparo elevado.

Sendo assim, percebe-se que a situação atual da Recuperanda provém de uma soma de fatores referentes à macroeconomia e a gestão interna da empresa, quanto a macroeconomia os fatores referentes ao consumo das famílias brasileiras, de fato houve uma considerável redução dos gastos, após elevada inflação associada ao alto índice de desemprego, além da variação constante dos preços das *commodities* e do aumento dos juros bancários.

6. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 09/04/2018, e após realização de Perícia Prévia, conforme laudo juntado na **seq. 48** dos autos, teve seu processamento deferido por decisão datada de 10/05/2018.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, podemos mencionar a título de exemplificação:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).

O edital ao qual se refere o Art. 52, § 1º, LRE foi veiculado na edição de nº 2263 do Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná no dia 18/05/2018 (sexta-feira), considerando-se publicado no dia útil subsequente, 21/05/2018 (segunda-feira).

O Plano de Recuperação Judicial, foi protocolado nos autos pela Recuperanda na data de 09/07/2018, no seq. 170.



Ato contínuo, AJ apresentou a relação de credores a que se refere o art. 7º, §2º, da LRE, através de petição juntada na seq. 191 dos autos, na data de 17/09/2018 (segunda-feira).

O edital do art. 7º, §2º, da LRE foi disponibilizado conjuntamente ao edital a que se refere o art. 53, parágrafo único (“edital do plano”), no Diário de Justiça do Estado do Paraná, na data de 21/09/2018 (sexta-feira), edição nº 2350, considerando-se publicado no dia 24/09/2018 (segunda-feira).

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE) para os credores apresentarem em Juízo suas Impugnações de Crédito, teve início no dia 25/09/2018 (terça-feira) (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) com termo final no dia 08/10/2018. (segunda-feira).

O prazo de 30 dias úteis para os credores oferecerem objeção ao Plano de Recuperação Judicial também se iniciou em 25/09/2018 (terça-feira), findando-se em 08/11/2018 (quinta-feira).

Os seguintes credores apresentaram concordância ou objeção ao PRJ:

seq.238	21/10/2018	Objeção ao PRJ	Banco Bradesco S.A.
seq.239	22/10/2018	Objeção ao PRJ	Itaú Unibanco S.A.
seq.247	24/10/2018	Objeção ao PRJ	Banco Santander S.A.
seq. 250	01/11/2018	Objeção ao PRJ	Sicredi Fronteiras PR/SC/SP

seq.252	07/11/2018	Objeção ao PRJ	Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu
---------	------------	----------------	--

Com a proximidade do fim do “*stay period*”, a Recuperanda pleiteou pela prorrogação de tal período de espera, conforme depreende-se do seq. 228, a fim de proporcionar tempo suficiente para a realização da AGC e consequente deliberação acerca do PRJ. Dessa forma, a AJ manifestou-se nos autos de recuperação judicial (seq. 254), opinando pela dilação do “*stay period*” até que a AGC seja designada, e no caso de aprovação do plano automaticamente prorrogado até sua homologação.

Em razão de objeção ao PRJ apresentada pelo credor Itaú Unibanco S.A., a AJ veio aos autos, conforme se observa do seq. 253, manifestando-se no sentido de que é obrigatória a convocação de Assembleia de Credores por este D. Juízo. Quanto ao alegado descumprimento dos incisos do Artigo 53 da Lei 11.101/2005, aduziu que não transparece estar ausente tal dispositivo legal, por não ter condições mínimas para se submetido a deliberação de credores. E por fim, quanto a pretensão de que seja efetuado o controle da legalidade do plano, considerando que poderá sofrer alterações até mesmo em sede da Assembleia de Credores, pugnou podem tais questões serem analisadas quando da homologação do PRJ, para o caso de sua aprovação.



A Recuperanda veio aos autos através da manifestação juntada no seq. 255 pleitear autorização para venda parcial de ativos (reboques). Diante disso, a AJ apresentou manifestação (seq. 262) opinando pela autorização da alienação ante a ociosidade dos bens em suas operações, e que tal ato é condizente com o soerguimento da empresa.

Posteriormente, a AJ em petição constante do seq. 260, requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores para os dias 13/03/2019, às 09:00 horas [1ª convocação] e 27/03/2019, também as 09:00 horas [2ª convocação] no Auditório do Hotel Fazenda Ózera, situado na BR-373, Km 260, Rio dos Patos, na cidade de Prudentópolis-PR, o que foi deferido pelo Juízo através da r. decisão prolatada no seq. 264 dos autos.

A referida decisão também: (i) deferiu o pedido de prorrogação do "stay period" pelo prazo contínuo de 120 (cento e vinte) dias ou até a realização da Assembleia Geral de Credores; (ii) realizou o prévio controle de legalidade sobre as condições previstas no PRJ; e (iii) deferiu o pedido da Recuperanda de alienação parcial de ativos nos termos sugeridos pela AJ.

Em data de 23/01/2019 foi confeccionado o edital de convocação da AGC (art. 36, da LRE), estando juntado no seq. 291 dos autos e tendo sido publicado no dia 25/01/2019.

Em razão da decisão de seq. 264, em 13/02/2019, foi publicado em jornal local à alienação dos veículos (reboques) da Recuperanda, possibilitando que eventuais interessados possam oferecer maior valor. O referido anúncio se encontra no seq. 323 dos autos e também pode ser visualizado no *site* da AJ.

Seguidamente, a Recuperanda, os credores Banco Bradesco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A. interpuseram recurso de Agravo de Instrumento em face da r. decisão do seq. 264.

O recurso interposto pelo Banco Bradesco S.A. foi julgado pelo Colendo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo-lhe negado provimento por unanimidade dos votos. Os demais, ainda aguardam julgamento.

No dia 12/03/2019, ocorreu a 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores da Recuperanda, a qual foi aberta e instalada, tendo em vista a presença de quórum mínimo de credores no ato. Na ocasião, os credores presentes e em condição de votar, deliberaram pela suspensão da referida AGC, proposta pela Recuperanda, para continuidade dos trabalhos no dia 15/05/2019, no mesmo horário e local, conforme ata juntada no seq. 328.2.

Assim, a continuação da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores ocorreu nos termos dispostos acima, durante a qual o PRJ foi



colocado em votação e restou aprovado pela maioria dos credores presentes e em condições de votar, seguindo para apreciação judicial.

Em data de 28/05/2019, a Recuperanda apresentou manifestação nos autos, acostada no seq. 426, apresentando certidões negativas de débitos perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal e também de regularidade junto ao FGTS.

Atualmente o feito aguarda deliberação judicial quanto ao resultado da AGC.

Os principais documentos relativos ao pedido de Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial:

<http://www.valorconsultores.com.br/processo/54/industria-comercio-cereais-baldissera-ltda>

7. ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

- Atendimento e prestação de informações a credores que demandaram a AJ via e-mail e telefone.
- Vistorias realizadas no dia 10/07/2019 e 24/07/2019, na sede da Recuperanda e em suas filiais nas cidades de Realeza/PR e Prudentópolis/PR, ocasião em que a AJ foi acompanhada pelo sócio

proprietário da Recuperanda, Sr. Juliano Baldissera, e também pela Sra. Carolina Baldissera.

8. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações operacionais da empresa foram obtidas através de contato da AJ com a representante da Recuperanda, Sra. Carolina Baldissera, que se apresentou como esposa do Sr. Felipe Baldissera, que por ocasião da vistoria estava na região de Realiza-PR realizando o carregamento de feijão. Apesar disso, a Administradora Judicial conseguiu contato telefônico com o mesmo, que lhe prestou alguns esclarecimentos.

Além disso, foi possível constatar o normal funcionamento operacional das unidades.

No estabelecimento comercial situado em de Realeza-PR, a empresa possui grande quantidade de feijão estocadas em “bags”, em razão do final de safra do produto na região, gerando um aumento na oferta de mercado, não tendo necessidade de importar a *commodity* da Argentina.

No tocante a importação de alho argentino, o Sr. Felipe Baldissera informou que o produto está fora de época/safra, retornando as negociações apenas no mês de novembro deste ano.



O sócio da Recuperanda esclareceu ainda que as filiais da empresa continuam operando com o mesmo número de funcionários do mês anterior, mantendo os pagamentos dos empregados em dia. Além disso, foi informado que há grande movimentação e aumento no volume das vendas dos produtos, cujas aquisições estão sendo realizadas tanto na modalidade à prazo, quanto à vista.

No dia 24 de julho de 2019, a AJ realizou vistoria na sede e outras duas filiais da Recuperanda situada na cidade de Prudentópolis – PR, ocasião em que foi atendida pelo sócio proprietário Sr. Juliano Baldissera, sendo atestado o normal funcionamento das unidades industrial e comercial da companhia, em especial na filial localizada na Rodovia BR 373, KM 263, unidade em que se concentra a maioria das operações da empresa. No estabelecimento da matriz foi verificada pequena quantidade de produtos no local, sendo esclarecido pelo sócio-proprietário da Recuperanda que a armazenagem de cereais no local é ocasional. Já na filial situada na Rua 11 de Dezembro, n. 105, em Prudentópolis-PR, foi possível identificar a presença de vários “bags” de feijão, ocasião em que foi cientificado a essa AJ, por um funcionário da Recuperanda que operava no local, que durante os meses de maio e junho ocorreu grande movimentação de grãos em decorrência da safra.

O representante legal da Recuperanda relatou ainda que vem cumprindo regularmente o contrato de financiamento em que o imóvel da sede da empresa está alienado fiduciariamente ao Banco SICREDI.

Em mesma relação ao imóvel da filial localizada na Rua 11 de Dezembro, nº 105, alienado fiduciariamente ao Banco SICCOOB, é objeto da ação judicial para suspensão de atos expropriatórios (n. 0003396-08.2018.8.16.0139).

No momento da vistoria, os representantes da AJ constataram que na unidade situada na Rodovia BR 373, Km 263, na cidade de Prudentópolis/PR, estava ocorrendo o procedimento de beneficiamento e empacotamento do feijão, contando com funcionários no setor administrativo e de secagem.

Quanto ao faturamento da Recuperanda, foi informado à AJ que no mês de maio de 2019 atingiu a marca de R\$9 milhões, sendo que no mês de junho de 2019 o faturamento resultou no importe de R\$ 6.475 milhões, em virtude da ampliação do número de clientes.

Relatou ainda que a empresa não possui dívidas extraconcursais, nem ônus decorrentes de aquisição/estoque de feijão, pois, no mês de julho teve fluxo de caixa para compra dos produtos.



Relatou, porém, que para os meses subsequentes, a expectativa é de baixa nas vendas, exigindo também que a empresa volte a importar produtos argentinos pela redução da oferta interna dos produtos que comercializa, noticiando que já foram realizadas compras que deverão ser entregues no próximo mês.

Por fim, questionado sobre a venda de veículos que foram objeto de autorização judicial, disse que não as efetuou.



9. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

9.1. Balanço Patrimonial

9.1.1. Ativo

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2018 a maio de 2019. Neste último mês, os Ativos da Recuperanda apresentaram um aumento de R\$ 1,02 milhão, respectivamente 3,1% comparado ao mês anterior. No acumulado de janeiro de 2018 a maio de 2019, houve aumento de 7,2%, sendo que as principais movimentações operacionais serão destacadas a seguir:

Ativo (R\$)	jan/18	AV	abr/19	AV	mai/19	AV	AH mai19/jan18	AH mai19/abr19	Varição mai19/jan18	Varição mai19/abr19
	Ativo Circulante	15.360.790	48,2%	18.086.600	54,5%	19.147.385	55,9%	24,7%	5,9%	3.786.595
Caixa e Equivalentes a Caixa	225.979	0,7%	1.572.970	4,7%	1.571.219	4,6%	595,3%	-0,1%	1.345.240	-1.751
Contas a Receber	4.094.404	12,8%	4.158.199	12,5%	5.890.619	17,2%	43,9%	41,7%	1.796.214	1.732.420
Outros Créditos	0	0,0%	945.000	2,8%	522.000	1,5%	0,0%	-44,8%	522.000	-423.000
Adiantamentos	1.868.402	5,9%	1.866.904	5,6%	1.867.904	5,5%	0,0%	0,1%	-498	1.000
Tributos a Recuperar	4.755.939	14,9%	4.758.483	14,3%	4.757.942	13,9%	0,0%	0,0%	2.003	-540
Estoque de Produtos	3.994.714	12,5%	4.199.529	12,6%	3.952.186	11,5%	-1,1%	-5,9%	-42.527	-247.343
Importações em Andamento	421.352	1,3%	585.516	1,8%	585.516	1,7%	39,0%	0,0%	164.164	0
Ativo Não Circulante	16.506.581	51,8%	15.118.341	45,5%	15.083.004	44,1%	-8,6%	-0,2%	-1.423.576	-35.337
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.355.434	38,8%	12.252.099	36,9%	12.252.099	35,8%	-0,8%	0,0%	-103.335	0
Empréstimos a Terceiros	12.355.434	38,8%	12.252.099	36,9%	12.252.099	35,8%	-0,8%	0,0%	-103.335	0
Ativo Permanente	4.151.146	13,0%	2.866.242	8,6%	2.830.905	8,3%	-31,8%	-1,2%	-1.320.242	-35.337
Investimentos	399.897	1,3%	321.507	1,0%	321.507	0,9%	-19,6%	0,0%	-78.390	0
Imobilizado	3.751.249	11,8%	2.544.735	7,7%	2.509.398	7,3%	-33,1%	-1,4%	-1.241.852	-35.337
Total do Ativo	31.867.371	100,0%	33.204.941	100,0%	34.230.389	100,0%	7,4%	3,1%	2.363.018	1.025.448

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Contas a Receber: As Contas a Receber, representadas por Clientes a prazo, apresentaram aumento de 41,7% de abril a maio de 2019, respectivamente R\$ 1,73 milhão, ocorrido pelo expressivo aumento de vendas no período. A Recuperanda registrou R\$1,36 milhão na conta “Clientes em atraso”, demonstrando uma inadimplência de 19% em relação ao valor constante no saldo das contas a receber. O prazo médio de recebimento ficou em 18 dias no mês de maio/2019 e as Contas a Receber representaram 17,2% do total do Ativo. Destaca-se que foi identificado uma diferença de R\$ 2 mil entre os saldos dos balancetes de abril e maio de 2019.

Outros Créditos: O grupo de Outros Créditos apresentou redução de 44,8%, ou seja, R\$ 423 mil de abril a maio de 2019, devido à redução em “Cheques a Compensar” de R\$ 323 mil e em “Lauren Loise Diniz e Renan Nicolay Diniz” de R\$ 100 mil. Com saldo de R\$ 522 mil, o grupo representou 1,5% do saldo total do Ativo da Recuperanda em maio de 2019.

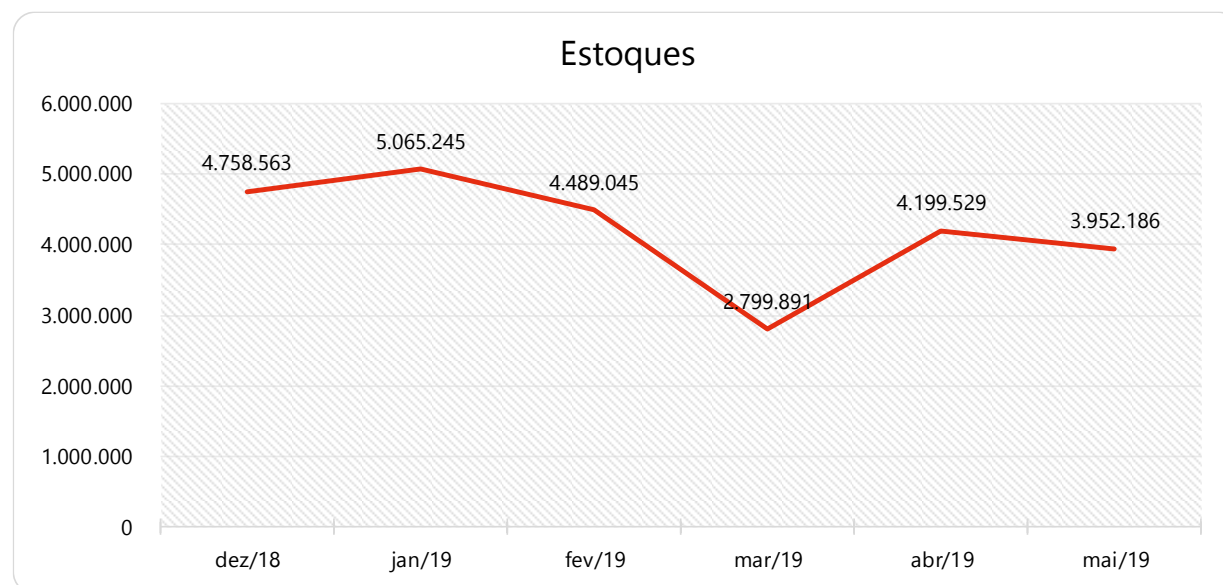
Imobilizado: Houve movimentação na conta Imobilizado, devido a um acréscimo na conta “Bens adquiridos através de consórcio” no valor de R\$ 2 mil, bem como a apropriação equivalente a R\$ 37 mil referente a parcela de depreciação acumulada do Imobilizado do mês de maio de 2019. O Imobilizado representou 7,3% do total do Ativo da Recuperanda em maio de 2019.



Estoque de Produtos:

Estoques	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Estoque de Mercadorias para Revenda	4.550.925	4.841.617	4.232.062	2.538.197	3.968.307	3.720.130
Estoque de Embalagens	179.885	194.228	220.906	220.297	197.973	202.129
Estoque de Reembalagens	27.754	29.400	36.077	41.398	33.249	29.927
Total dos Estoques	4.758.563	5.065.245	4.489.045	2.799.891	4.199.529	3.952.186

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

Os estoques da Recuperanda apresentaram redução de 5,9%, ou seja, R\$ 247 mil de abril a maio de 2019. O valor contábil desta conta está dividido em: i) 94,1% de "Mercadorias para Revenda"; ii) 5,1% de "Embalagens" e; iii) 0,8% de "Reembalagens". O valor representou 11,5% do total do Ativo, e pode suprir uma média de 15 dias de comercialização, com base no custo de mercadorias vendidas em maio-19.



9.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2018 a maio de 2019. As variações que ocorreram nas contas e que impactaram em um aumento de 3,1% de abril a maio de 2019, serão demonstradas a seguir.

Passivo (R\$)	jan/18	AV	abr/19	AV	mai/19	AV	AH	AH	Variação	Variação
							mai19/jan18	mai19/abr19	mai19/jan18	mai19/abr19
Passivo Circulante	17.163.843	53,9%	16.611.893	50,0%	16.789.762	49,0%	-2,2%	1,1%	-374.080	177.870
Empréstimos e Financiamentos	2.594.798	8,1%	1.629.369	4,9%	1.545.856	4,5%	-40,4%	-5,1%	-1.048.942	-83.513
Fornecedores	14.451.468	45,3%	14.866.198	44,8%	15.025.537	43,9%	4,0%	1,1%	574.070	159.339
Obrigações Sociais	75.650	0,2%	78.202	0,2%	124.859	0,4%	65,0%	59,7%	49.209	46.658
Obrigações Tributárias	41.927	0,1%	38.124	0,1%	93.510	0,3%	123,0%	145,3%	51.583	55.386
Outras Obrigações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Passivo Não Circulante	14.703.528	46,1%	16.593.048	50,0%	17.440.627	51,0%	18,6%	5,1%	2.737.099	847.579
Passivo Exigível a Longo Prazo	4.268.070	13,4%	4.267.073	12,9%	4.267.073	12,5%	0,0%	0,0%	-996	0
Empréstimos e Financiamentos LP	4.268.070	13,4%	4.267.073	12,9%	4.267.073	12,5%	0,0%	0,0%	-996	0
Patrimônio Líquido	10.435.459	32,7%	12.325.975	37,1%	13.173.554	38,5%	26,2%	6,9%	2.738.095	847.579
Capital Social	3.407.600	10,7%	3.407.600	10,3%	3.407.600	10,0%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	7.888.767	24,8%	7.888.767	23,8%	7.888.767	23,0%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-3.163.208	-9,9%	-2.256.485	-6,8%	-2.256.485	-6,6%	-28,7%	0,0%	906.723	0
Lucros/Prejuízo do Exercício	-229.914	-0,7%	767.709	2,3%	1.615.291	4,7%	-802,6%	110,4%	1.845.205	847.582
(-) Lucros Distribuídos	-4.000	0,0%	-14.000	0,0%	-14.000	0,0%	250,0%	0,0%	-10.000	0
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.536.214	8,0%	2.532.384	7,6%	2.532.381	7,4%	-0,2%	0,0%	-3.834	-3
Total do Passivo	31.867.371	100,0%	33.204.941	100,0%	34.230.389	100,0%	7,4%	3,1%	2.363.018	1.025.448

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: A conta de Empréstimos e Financiamentos reduziu 5,1%, respectivamente R\$ 83 mil, de abril a maio de 2019. Os valores constantes no balancete se apresentam de forma distribuída entre diversos bancos, e a principal movimentação ocorreu na rubrica “DI Factoring Eireli Me” que se apresentou zerada. Os Empréstimos e Financiamentos representaram 4,5% do total do Passivo.



Fornecedores – Passivo Circulante: Na conta Fornecedores, houve um aumento de R\$ 159 mil ou 1,1%, de abril a maio de 2019. O maior volume desta conta é o valor devido para “Fornecedores do Exterior” com saldo de R\$ 11,9 milhões, considerado um saldo alto neste tipo de conta. Os Fornecedores representaram 43,9% do total do Passivo. Ressalta-se a identificação de uma diferença encontrada no saldo desse grupo entres os balancetes de abril e maio de 2019 a qual soma R\$ 33 mil.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: A conta de Obrigações Sociais apresentou aumento de 59,7% de abril a maio de 2019, portanto, R\$ 46 mil. Pelos valores dos saldos, pode-se perceber que a empresa se encontra em dia com suas obrigações sociais.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: A conta de Obrigações Tributária apresentou acréscimo de 145,3% de abril a maio de 2019, equivalente a R\$ 55 mil, ocorrido naturalmente pelo aumento de vendas do período. Pelos valores dos saldos do balancete de maio de 2019, pode-se perceber que a empresa se encontra em dia com suas obrigações tributárias.

Patrimônio Líquido: A conta de Patrimônio Líquido apresentou saldo positivo de R\$ 13,1 milhões, tendo aumentado esse saldo em 6,9%, consequência do lucro apresentado no mês de maio de 2019, na ordem de R\$ 847 mil. Outras avaliações serão realizadas no tópico Demonstrativo de Resultado do Exercício para melhor entendimento do resultado do mês.



9.1.3. Indicadores Financeiros – Interpretação

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

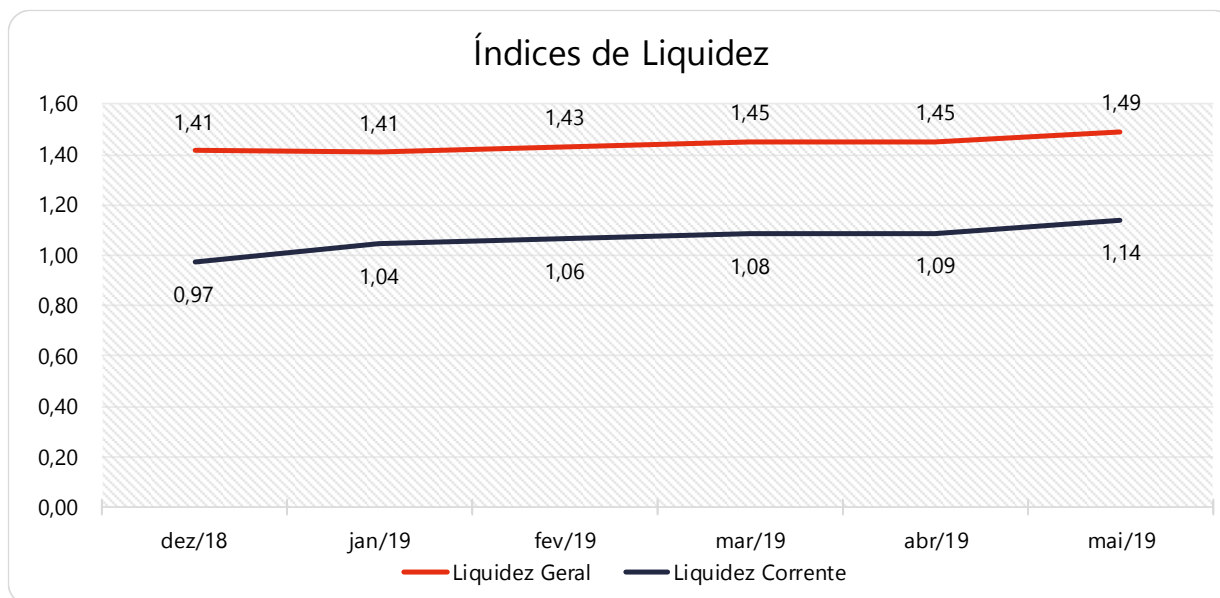
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010



9.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	1,41	1,41	1,43	1,45	1,45	1,49
	Liquidez Imediata	0,05	0,03	0,07	0,07	0,09	0,09
	Liquidez Seca	0,74	0,75	0,79	0,91	0,84	0,91
	Liquidez Corrente	0,97	1,04	1,06	1,08	1,09	1,14

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

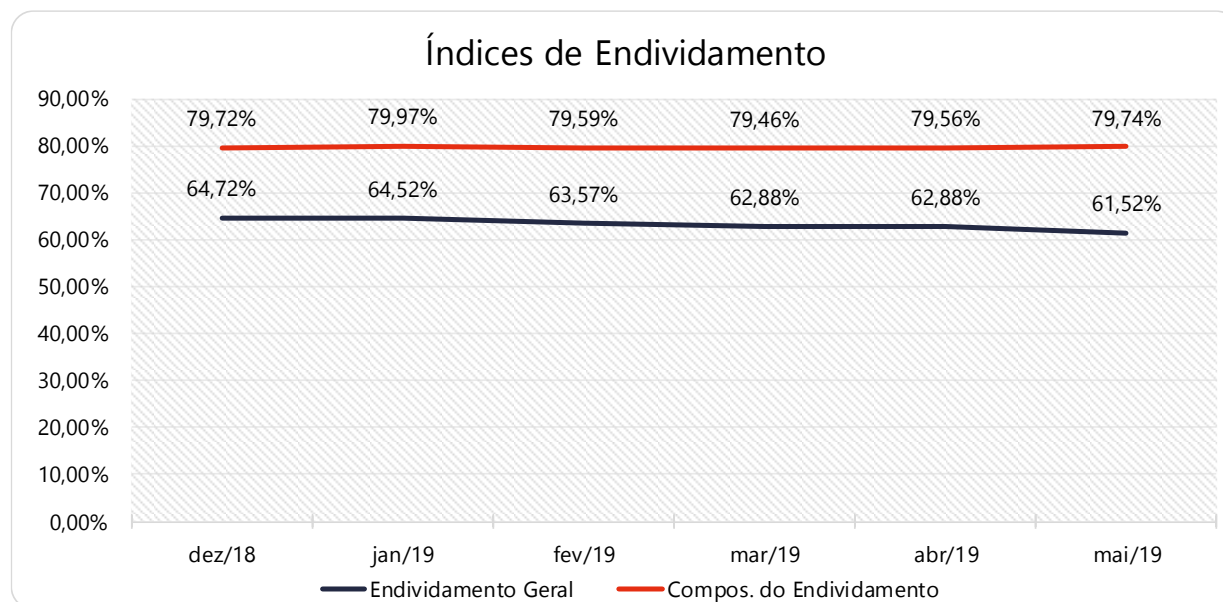
Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe leves oscilações no semestre, mantendo-se com valores considerados equilibrados para estes índices.



9.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Endividamento Geral	64,72%	64,52%	63,57%	62,88%	62,88%	61,52%
Composição do Endividamento	79,72%	79,97%	79,59%	79,46%	79,56%	79,74%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

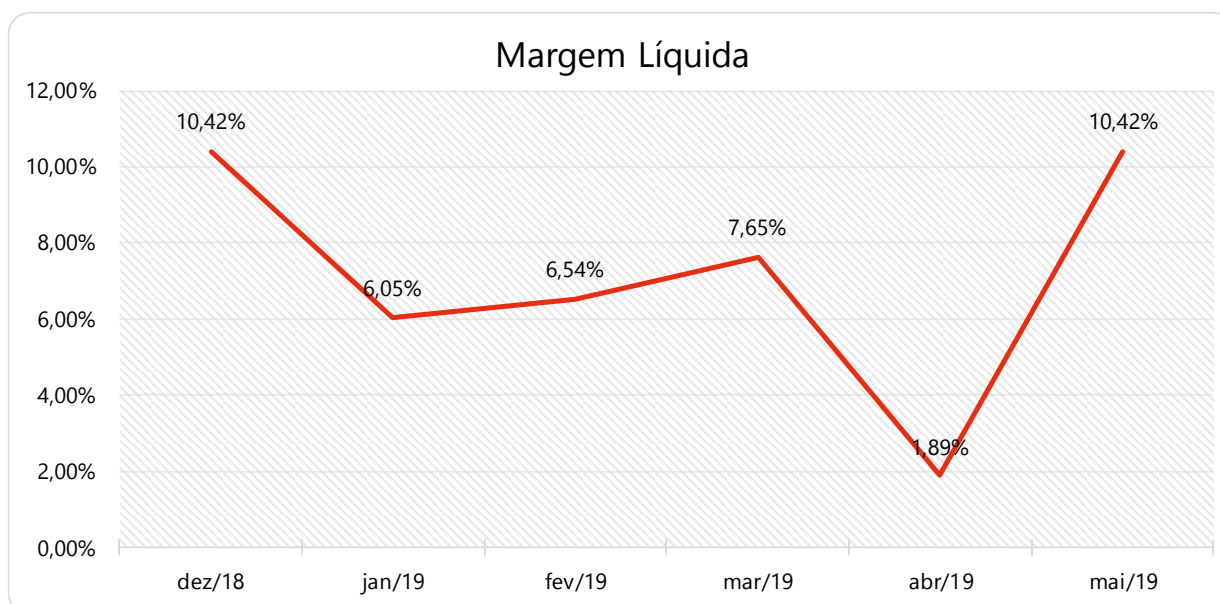
O cálculo destes índices avalia o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas para pagar a Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que sofram piores significativas durante o processo de RJ.



9.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	10,42%	6,05%	6,54%	7,65%	1,89%	10,42%
	Rentabilidade do Ativo	0,82%	0,52%	0,79%	0,85%	0,17%	2,48%
	Produtividade	0,08	8,63%	12,09%	11,09%	8,76%	23,77%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

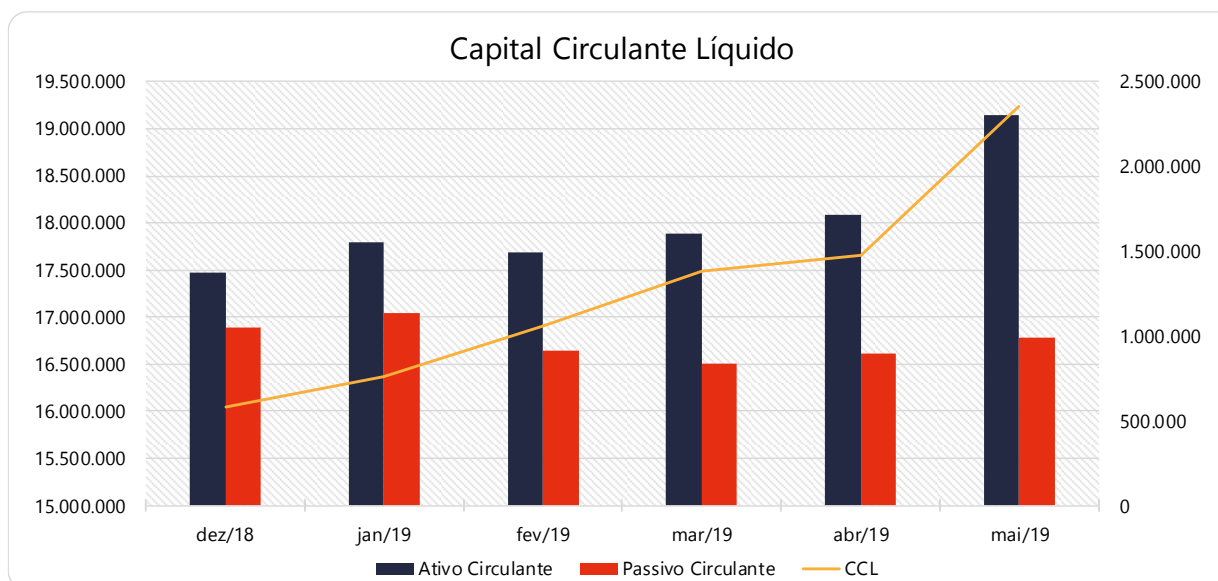
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, “quanto maior, melhor”. No último semestre percebe-se uma oscilação nos indicadores da Recuperanda, a evidenciar que suas operações estão sujeitas a sazonalidades. No mês de maio de 2019 a Recuperanda apresentou Margem e Rentabilidade **positivas**, acumulando o semestre consecutivos resultados favoráveis.



9.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Ativo Circulante	17.468.958	17.798.424	17.694.956	17.891.044	18.086.600	19.147.385
Passivo Circulante	16.887.103	17.037.677	16.638.570	16.510.338	16.611.893	16.789.762
CCL	581.855	760.747	1.056.386	1.380.706	1.474.707	2.357.623
Varição %	-181,91%	30,75%	38,86%	30,70%	6,81%	59,87%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda vem apresentando recuperação do seu CCL no último trimestre, sendo que neste último mês aumentou expressivamente em 59,87% seu CCL **positivo**.



9.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de maio de 2019, sendo possível constatar que a empresa apresentou um resultado positivo de 8,8% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 847 mil. As análises que motivaram tal fato serão demonstradas a seguir:

Contas	Média jan18 a dez18	AV	mar/19	AV	abr/19	AV	mai/19	AV	Acumulado jan19 a mai19	AV	Média jan19 a mai19	AH mai19/abr19	Variação mai19/abr19
Receitas Operacionais Brutas	2.814.188	100,0%	4.246.483	100,0%	3.373.080	100,0%	9.616.942	100,0%	24.820.302	100,0%	4.964.060	185,1%	6.243.862
(-) Deduções das Receitas	-393.164	-14,0%	-581.921	-13,7%	-463.826	-13,8%	-1.481.465	-15,4%	-3.284.778	-13,2%	-656.956	219,4%	-1.017.640
(-) Despesas Variáveis	-33.238	-1,2%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(-) Custo das Mercadorias/Serviços Vendidos	-2.312.693	-82,2%	-3.440.373	-81,0%	-2.812.774	-83,4%	-7.805.250	-81,2%	-20.352.712	-82,0%	-4.070.542	177,5%	-4.992.475
(=) Margem de Contribuição	75.093	2,7%	224.189	5,3%	96.480	2,9%	330.227	3,4%	1.182.813	4,8%	236.563	242,3%	233.747
(-) Despesas Fixas	-252.687	-9,0%	-216.561	-5,1%	-237.328	-7,0%	-256.883	-2,7%	-1.245.338	-5,0%	-249.068	8,2%	-19.555
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-177.594	-6,3%	7.629	0,2%	-140.848	-4,2%	73.344	0,8%	-62.525	-0,3%	-12.505	-152,1%	214.192
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(-) Encargos Financ. Líquidos	-62.526	-2,2%	-34.388	-0,8%	-27.717	-0,8%	-73.315	-0,8%	-165.314	-0,7%	-33.063	164,5%	-45.599
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-240.120	-8,5%	-26.759	-0,6%	-168.565	-5,0%	29	0,0%	-227.839	-0,9%	-45.568	-100,0%	168.594
(+/-) Resultado Não Operacional	315.681	11,2%	306.916	7,2%	223.490	6,6%	847.553	8,8%	1.843.130	7,4%	368.626	279,2%	624.063
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	75.560	2,7%	280.156	6,6%	54.925	1,6%	847.582	8,8%	1.615.291	6,5%	323.058	1443,2%	792.657
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	75.560	2,7%	280.156	6,6%	54.925	1,6%	847.582	8,8%	1.615.291	6,5%	323.058	1443,2%	792.657

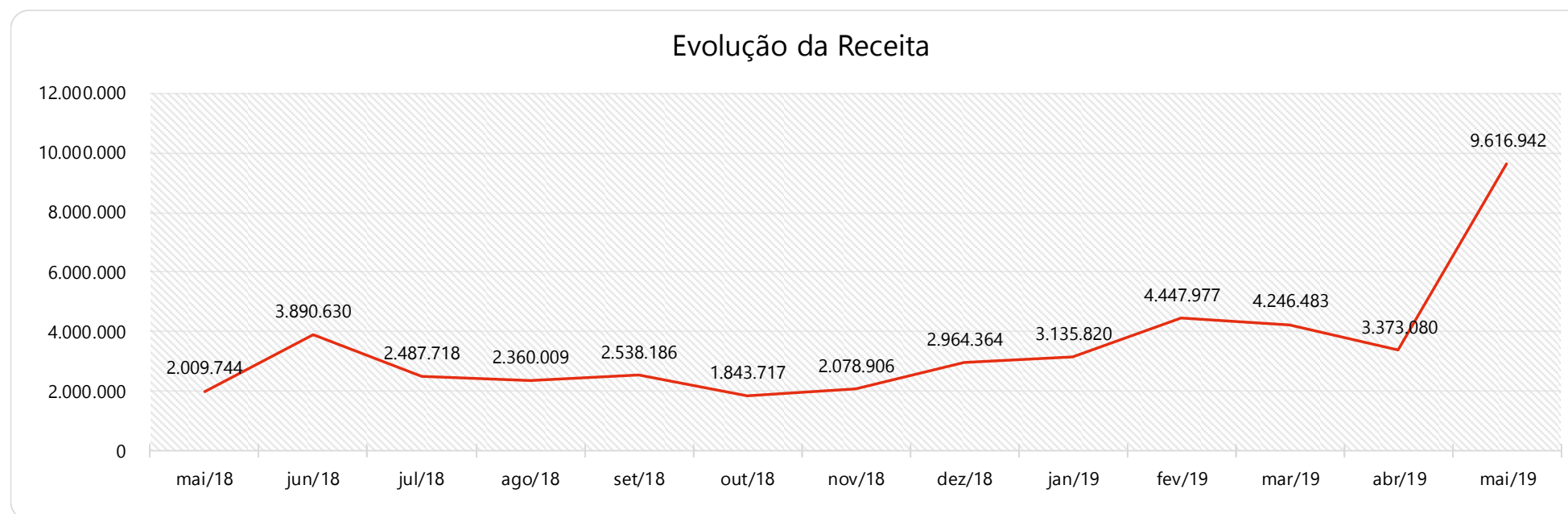
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



9.2.1. Receitas

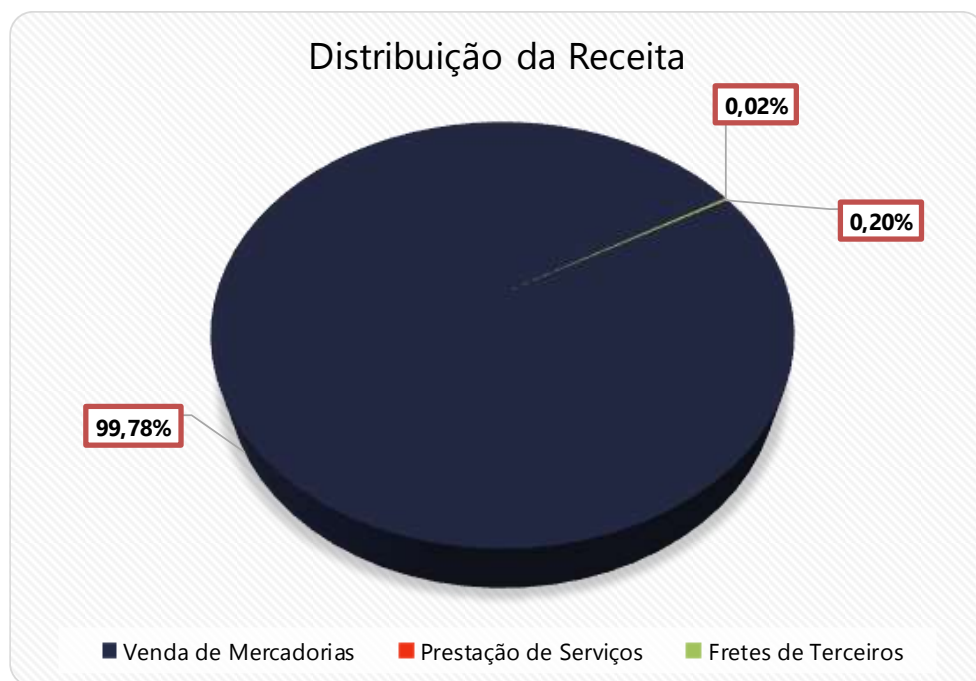
Receitas operacionais brutas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Venda de Mercadorias	2.005.088	3.890.630	2.486.016	2.355.763	2.530.490	1.828.583	2.069.032	2.932.805	3.132.060	4.447.553	4.238.713	3.367.705	9.615.497
Prestação de Serviços	0	0	1.702	0	1.721	924	0	2.721	0	424	1.612	1.470	1.445
Fretes de Terceiros	4.656	0	0	4.246	5.975	14.209	9.873	28.838	3.761	0	6.159	3.905	0
Total	2.009.744	3.890.630	2.487.718	2.360.009	2.538.186	1.843.717	2.078.906	2.964.364	3.135.820	4.447.977	4.246.483	3.373.080	9.616.942

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.





No mês de maio de 2019, a empresa apresentou R\$ 9,61 de Receita Operacional Bruta, tendo aumentado 185,1% em relação ao mês anterior, ou seja, um montante de R\$ 6,24 milhões, sendo essa a maior receita auferida pela recuperanda desde janeiro de 2018. As vendas de mercadorias continuam sendo a maior fonte de receitas da Recuperanda, representando 99,78% do total auferido. Em uma comparação de maio de 2019 com o mesmo mês do ano anterior houve um aumento de R\$ 7,6 milhões nas receitas, um crescimento percentual de 378,5% sobre o referido mês.

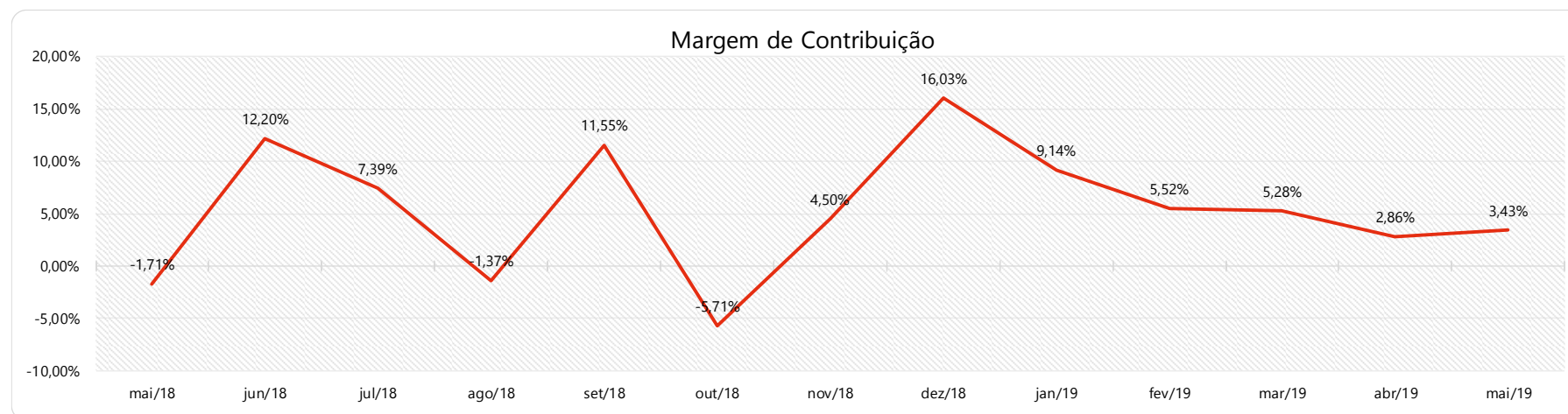
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Devoluções s/Vendas	-70.276	-54.826	-271.980	-334.952	-189.732	-23.887	-96.271	-162.469	-20.631	-151.379	-195.516	-161.623	-476.946
Impostos s/Vendas	-174.348	-341.943	-219.488	-262.660	-184.573	-142.329	-174.472	-235.612	-265.998	-319.557	-386.406	-302.202	-1.004.519
Perdas de Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo das Vendas e Serviços	-1.799.426	-3.019.191	-1.812.429	-1.794.751	-1.870.638	-1.782.704	-1.714.698	-2.091.214	-2.562.689	-3.731.627	-3.440.373	-2.812.774	-7.805.250
(=) Margem de Contribuição	-34.306	474.670	183.821	-32.354	293.243	-105.205	93.464	475.068	286.502	245.414	224.189	96.480	330.227
% Margem de Contribuição	-1,71%	12,20%	7,39%	-1,37%	11,55%	-5,71%	4,50%	16,03%	9,14%	5,52%	5,28%	2,86%	3,43%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

No mês de maio de 2019, os custos variáveis da Recuperanda representaram 9,6% do total da receita bruta auferida no mês, tendo sofrido uma redução de 0,6%, principalmente em Custo das Mercadorias/Serviços Vendidos. A margem de contribuição foi positiva em 3,43%, e pelo volume de vendas gerou respectivamente uma importante sobra de R\$ 330 mil.



9.2.3. Evolução das Despesas Fixas

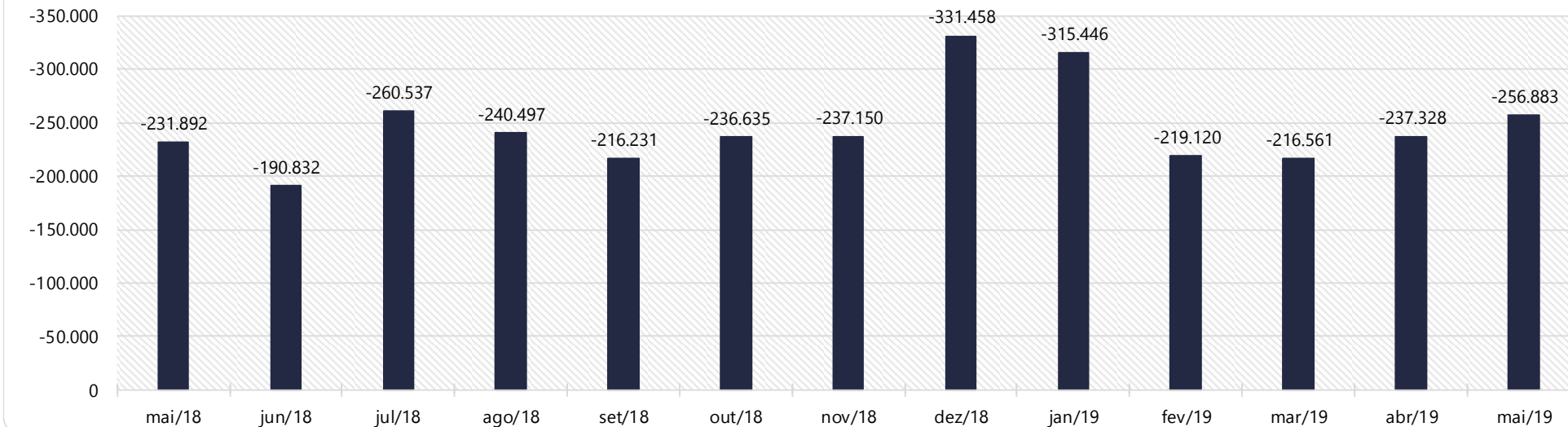
Despesas Fixas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	% Acum.
Salários e Encargos	-88.681	-88.307	-86.151	-78.592	-85.348	-80.671	-87.388	-156.430	-81.749	-78.276	-75.804	-96.626	-83.460	38,3%
Serviços de Terceiros	-106.570	-69.797	-117.723	-99.755	-70.782	-95.459	-116.882	-82.029	-71.391	-83.312	-91.648	-86.818	-114.969	75,1%
Outras Despesas Operacionais	-3.638	-125	-3.333	-16.762	-12.648	-17.179	-6.418	-49.079	-54.679	-51.327	-4.794	-10.463	-167	81,4%
Despesas com Importação	-10.378	-1.500	-17.350	-18.084	-7.500	-5.250	-2.173	-21.694	-21.738	-8.736	-4.950	-3.318	0	85,0%
Despesas legais, judiciais e cartorárias	-7.134	-1.539	-8.095	-224	-1.840	-1.446	-6.283	-7.111	-11.380	-9.191	-13.372	-9.117	-12.324	88,1%
Manutenção e Reparos	0	-3.774	-3.932	-6.179	-21.528	-17.653	-2.423	-4.957	-12.749	0	-16.998	-2.514	-21.524	90,8%
Viagens	-6.279	-781	-6.208	-4.053	-3.859	-5.996	-7.042	-41	-6.672	-772	-728	-9.376	-8.280	93,0%
Impostos e Taxas Diversas	0	-1.359	-3.399	-748	-2.120	-1.715	-199	-2.833	-47.336	23.041	-687	-4.800	0	94,6%
Retirada Pró-Labore	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.254	-3.398	-3.398	-3.398	-3.398	-3.398	96,0%
Telefone e Internet	-2.874	-2.145	-2.174	-2.265	-2.016	-3.006	-2.045	-2.440	-2.275	-2.728	-565	-5.678	-2.584	96,9%
Propaganda e Publicidade	-850	-8.386	-5.190	-7.050	-1.245	-550	-1.145	-750	-850	-2.950	-750	-1.590	-900	97,9%
Multas fiscais	-741	-8.846	-2.461	-1.330	-2.975	-3.527	-113	-221	-743	-623	-885	-2.193	-3.790	98,7%
Veículos	-460	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	99,3%
Assinaturas e Licenças	-370	-323	-557	-1.211	-493	-478	-735	-234	-384	-330	-1.035	-428	-300	99,6%
IPTU	-333	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-344	0	-4.012	99,8%
Entidades e Associações	-103	-383	-298	-243	-245	-298	-243	-50	-103	-103	-603	-606	-1.046	99,9%
Água e Esgoto	-228	-313	-412	-196	-378	-130	-282	-335	0	-359	0	-403	-130	100,0%
Material de Uso e Consumo	0	0	0	-552	0	0	-526	0	0	0	0	0	0	100,0%
Correios	0	0	0	0	0	-23	0	0	0	-55	0	0	0	100,0%
Aluguel	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Energia Elétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Honorários Contábeis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Honorários Profissionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Seguros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100,0%
Total	-231.892	-190.832	-260.537	-240.497	-216.231	-236.635	-237.150	-331.458	-315.446	-219.120	-216.561	-237.328	-256.883	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

As despesas fixas da Recuperanda aumentaram na ordem de 8,2%, ou seja, R\$ 19 mil de abril a maio de 2019, com maior aumento na rubrica “Serviços de Terceiros” e “Manutenção e Reparos”. Em maio de 2019, as despesas fixas representaram 2,7% do faturamento do mês. As oscilações dos gastos mensais podem ser visualizadas no gráfico a seguir.



Evolução das Despesas Fixas



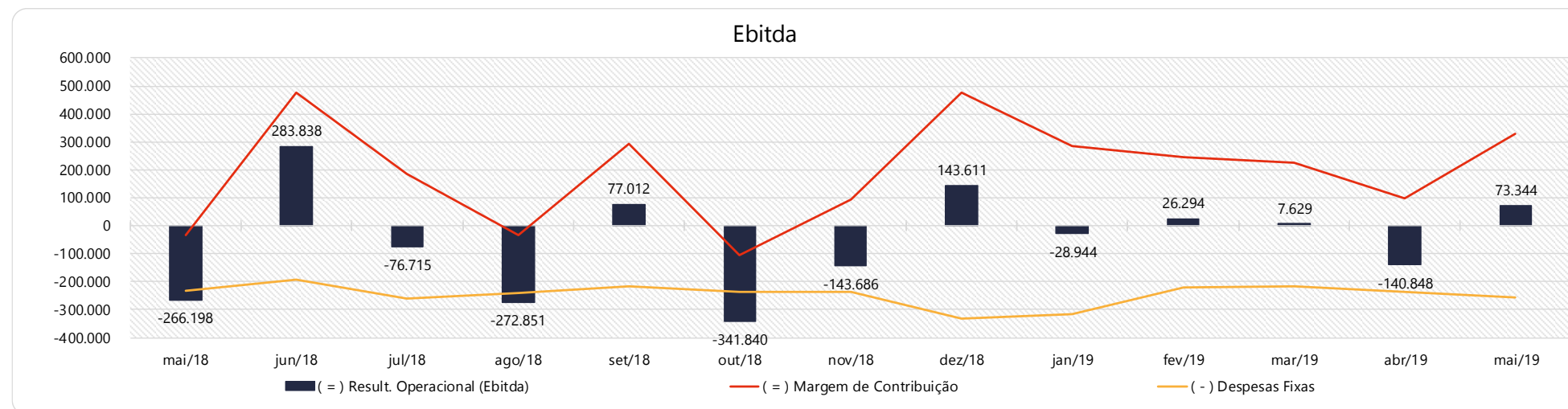
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



9.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
(=) Margem de Contribuição	-34.306	474.670	183.821	-32.354	293.243	-105.205	93.464	475.068	286.502	245.414	224.189	96.480	330.227
(-) Despesas Fixas	-231.892	-190.832	-260.537	-240.497	-216.231	-236.635	-237.150	-331.458	-315.446	-219.120	-216.561	-237.328	-256.883
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-266.198	283.838	-76.715	-272.851	77.012	-341.840	-143.686	143.611	-28.944	26.294	7.629	-140.848	73.344

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

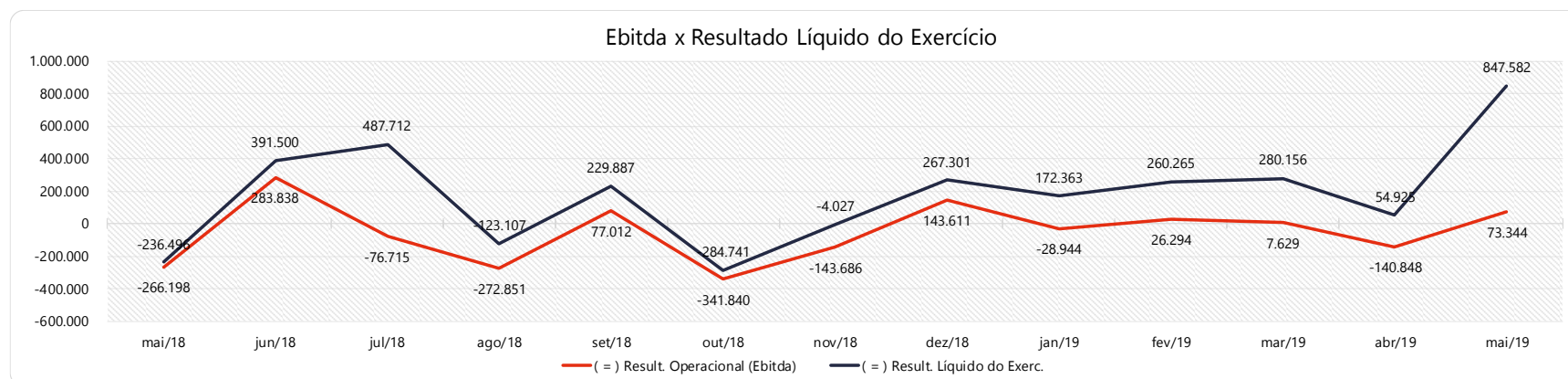
No mês de maio de 2019, com a Margem de Contribuição positiva, a Recuperanda conseguiu cobrir suas despesas fixas, encerrando o período com um resultado operacional (Ebitda) positivo de 0,8% sobre o faturamento, equivalente a R\$ 73 mil, diferente do que o auferido no mês anterior que havia sido **negativo** em R\$ 140 mil.



9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-266.198	283.838	-76.715	-272.851	77.012	-341.840	-143.686	143.611	-28.944	26.294	7.629	-140.848	73.344
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financ. Líquidos	-97.515	-157.333	83.533	-33.873	8.099	-56.624	4.591	-22.649	-20.760	-9.135	-34.388	-27.717	-73.315
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-363.713	126.505	6.818	-306.724	85.112	-398.464	-139.095	120.962	-49.703	17.159	-26.759	-168.565	29
(+/-) Resultado Não Operacional	127.217	264.995	480.895	183.616	144.775	113.723	135.068	146.339	222.066	243.105	306.916	223.490	847.553
(=) Result. do Exerc. Antes das Provisões	-236.496	391.500	487.712	-123.107	229.887	-284.741	-4.027	267.301	172.363	260.265	280.156	54.925	847.582
(-) Provisões para IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Result. Líquido do Exerc.	-236.496	391.500	487.712	-123.107	229.887	-284.741	-4.027	267.301	172.363	260.265	280.156	54.925	847.582

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Indústria e Comércio de Cereais Baldissera Ltda.

Com o Ebitda positivo, após o lançamento de valores nas contas Encargos Financeiros e Receitas Não Operacionais, oriundas de Subvenção para Investimentos, o Resultado Líquido do Exercício da empresa aumentou para R\$ 847 mil, valor que representa 8,8% sobre o faturamento de maio de 2019. Destaque-se que os Encargos Financeiros apresentaram saldo de R\$ 73 mil e aumentaram 164,5% de abril a maio de 2019, ou seja, R\$ 45 mil, devido ao aumento em Descontos Concedidos.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de maio de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa registrou um faturamento de R\$ 9,6 milhões em maio de 2019, valor quase três vezes maior do que o auferido no mês anterior. No comparativo do ano 2019, a empresa faturou na média mensal, R\$ 4,9 milhões, ficando 76% acima da média mensal do acumulado no período de maio a dezembro de 2018, que foi de R\$ 2,8 milhões, demonstrando importante melhora neste quesito.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis da empresa, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e gerar o lucro que se espera na operação. A margem do mês maio de 2019 ficou positiva em 3,4%. No período de janeiro a maio de 2019, a margem de contribuição acumulada encontra-se em 4,8%, percentual maior do que o obtido em 2018 que foi de 2,7%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho na operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Com uma Margem de Contribuição positiva no mês de maio de 2019, houve sobra capaz de suprir as despesas fixas, logo o resultado operacional foi positivo em R\$ 73 mil.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado deduzindo das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em maio de 2019, o resultado líquido ficou positivo em R\$ 847 mil. Nota-se que no DRE de janeiro a maio de 2019, a empresa apresenta como "Resultado não Operacional" um valor total positivo de R\$ 1,8 milhão, referente a subvenção para investimentos, que contribuiu para que a empresa acumulasse um resultado líquido, de R\$ 1,6 milhão de janeiro a maio de 2019.



Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de maio de 2019, para uma dívida a curto prazo de R\$ 16,7 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 19,1 milhões, que demonstra ser suficiente para cobrir 114% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa apresenta um endividamento em torno de 61% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, “em tese” a empresa poderá liquidar suas dívidas com à alienação de seus ativos.

Patrimônio Líquido – A Recuperanda apresenta em seu Balanço Patrimonial de março de 2019 um Patrimônio Líquido de R\$ 13,1 milhões, tendo acumulado no exercício de 2019, R\$ 1,6 milhão de lucro.

